

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 650/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

**RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduz e nomeia membros efetivos e suplentes do
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO OURO**, nomeados através da Portaria nº 248/2024, de 20.08.2024, em conformidade com
as disposições dos arts. 19 a 24, da Lei Municipal nº 2302/2016 de 27.04.2016, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	a) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Vitor Rafael Maciel do Prado
SUPLENTE	Deise Guero

ÓRGÃO	b) SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Naiane Aparecida Galbari Sales
SUPLENTE	Aline Centenaro Colombelli

ÓRGÃO	c) SECRETARIA DA SAUDE
TITULAR	Marcia Becker
SUPLENTE	Edoete Gandin Vanz

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TITULAR	Luís Claudio Ferraz da Silveira
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

ÓRGÃO	e) SECRETARIA DE URBANISMO
TITULAR	Cássia Giacomini
SUPLENTE	Amarildo Baldissera

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a)- ASCAR/EMATER
TITULAR	Osimar Luiz Biscara
SUPLENTE	Leônidas César Outra

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO	b)- DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA - OAB
TITULAR	Daiane Rocha dos Santos
SUPLENTE	Glauciane Silveira Hoffmann

ÓRGÃO	c)- DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS CANÇÕES
TITULAR	Adélio Stangherlin
SUPLENTE	Leonardo Stangherlin

ÓRGÃO	d)- DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE LAÇOS DE AMIZADE
TITULAR	Leda Becker de Andrade
SUPLENTE	Bernardete P. da Veiga Gonçalves

ÓRGÃO	e)- DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE RIQUEZA INTERIOR
TITULAR	Ivone Antunes
SUPLENTE	Terezinha Silva Ramos

Art. 2º A recondução dos Conselheiros de que trata esta Portaria, efetua-se nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2302/2006, de 27.04.2016 e da Resolução 03/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados vigorará de setembro de 2026 a setembro de 2028, ficando nomeada a nova Mesa Diretora deste Conselho, conforme eleição realizada em reunião, em conformidade com a Ata nº 004/2026, de 11 de setembro de 2026, com a seguinte composição:

Presidente	Luís Claudio Ferraz da Silveira
Vice-Presidente	Adélio Stangherlin
Secretária	Naiane Aparecida Galbari Sales

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 649/2026, de 16/09/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 651/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 08 de setembro de 2026, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal KELLY DAIANI LAURINDO MANFRON, nos termos da Portaria n. 613/2026, de 21/08/2026.

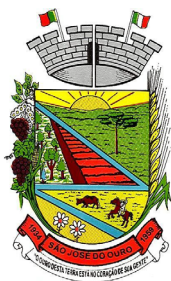
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 652/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA JORNADA DIFERENCIADA DE TRABALHO DE
SERVIDORAS MUNICIPAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a jornada diferenciada de trabalho concedida às servidoras municipais CAMILA DA SILVA MAGNANTI e MARIA SONIA STANGHERLIN, ocupantes do cargo de SERVENTE, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, benefício este estabelecido pela Portaria nº 520/2026, de 06.07.2026, atendendo ao requerimento formulado através dos protocolos eletrônicos n.º 10 e n.º 11 de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 653/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, ocupante do cargo de Monitor de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passa a ser exercido na forma como segue:

Erika Cristina Spigiorin Benthias	Segunda-feira a sexta-feira 07:30 às 11:30 e 13:10 às 17:10
-----------------------------------	---

Art. 2º. Revogar o horário diferenciado estabelecido pela Portaria nº 325/2026, de 10.04.2026.

Art. 3º. As alterações de que tratam os Arts. 1º e 2º atendem ao requerimento formulado através do protocolo eletrônico n.º 12, de 14 de setembro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 654/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo IX, item 9.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	VINICIUS ANTONIETO		
Cargo	ATENDENTE DE CRECHE	Ordem de Classificação	1º
Portaria de nomeação nº	648/2026	Data	16/09/2026

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 655/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
ATENDENTE DE CRECHE	ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens contantes no Capítulo IX – Dos Atos Posteriores à Homologação Final: Nomeação e Posse, do Edital nº 001/2025.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 118/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, o qual foi homologado pelo Edital 02/2026 de 27.01.2026, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
ATENDENTE DE CRECHE	ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens contantes no Capítulo IX – Dos Atos Posteriores à Homologação Final: Nomeação e Posse, do Edital nº 001/2025.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

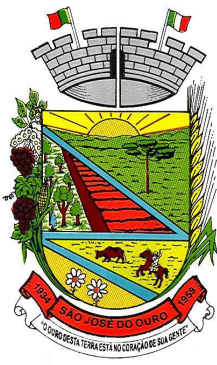
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026: Dia 06 de outubro de 2026, às 9h, acontecerá a concorrência através do site <https://blcompras.com/>, visando à contratação de empresa para revitalização do Centro Esportivo da Praça João Giacometti, conforme anexos do edital, com recursos dos Convênios FPE nº 5317/2025 e nº 5392/2025, celebrados entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL).

Edital no site: <https://saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 17 de setembro de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690
054

Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.09.17 16:42:20
-03'00'